



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3069 – CODEMA

01ª Reunião do CODEMA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quatro horas, o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início a primeira reunião, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Jaider Pascoaline Gomes, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, bióloga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e secretária executiva do CODEMA; João Carlos Oliveira, representante da categoria Cientista, Tecnólogo e Pesquisador; Marina de Oliveira França, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social; Marcelo Rodrigues da Costa, representante da COPASA; Kleber Ramon Rodrigues e Humberto Correia Bonfim Ribeiro, representantes da UNEC; Willian Henrique Goulart Costa, representante do CREA/CONFEA; Rainer da Silva Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Jean Rodrigues Batista Lopes, representante da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico; Artur Afonso Santana, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Cleber Moreno Alves dos Santos, assessor jurídico do CODEMA. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, deu-se início a análise do **PROCESSO Nº 1398/18 – CICLOPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA – ENDEREÇO: RUA ÉZIO ÁUREO CAVAZZA Nº 101 – BAIRRO INDUSTRIAL – LAVRAS (TEL.: (35) 36943000) – SOLICITAÇÃO: RETIFICAÇÃO DE PLANTA.** O requerente solicitou parecer sobre modificação no traçado do sistema viário e a distribuição dos lotes no Loteamento Nova Esperança (aprovado através do Decreto nº 264 - 29/12/2016). De acordo com o requerente, Srº Aluizio Junqueira, tais modificações não comprometerão os percentuais exigidos na legislação vigente (35% de área para o município, sendo 5% área verde, 10% área institucional e 20% para sistema viário). Mostrou ainda que, com tais modificações, foi possível ofertar ao empreendimento duas praças localizadas na entrada do mesmo. Após a saída do representante, o processo foi colocado em votação. O conselheiro Jean se absteve do voto, uma vez que houve conflito de interesses. Outro conselheiro se absteve do voto e os demais optaram pelo deferimento. Processo **DEFERIDO** pela maioria. **PROCESSO Nº 11.817/18 – LÚCIO ANTUNES DE SOUZA – RUA VEREADOR LINDOLFO SOARES DE CARVALHO Nº 94 – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** Processo retirado de pauta. **PROCESSO Nº 11.859/18 – CLEIDER DE SOUZA PAIVA – RUA CORONEL ANTÔNIO DA SILVA Nº 737 – BAIRRO CENTRO – CARATINGA/MG – SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** O conselho solicitou ao requerente a apresentação de documento comprobatório de ocupação antrópica consolidada. Processo será devolvido ao Departamento de Planejamento para que a solicitação deste conselho seja cumprida. **PROCESSO Nº 2750/18 – VIVIANE MARÇAL DE OLIVEIRA – ENDEREÇO: VILA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 44 (AVENIDA MOACYR DE MATOS) BAIRRO CENTRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** A requerente solicita parecer sobre ampliação vertical em área de ocupação antrópica consolidada. Os documentos comprobatórios foram apresentados e devidamente analisados pelo conselho. De acordo com o registro de imóveis (matrícula 10.931), já existia no local uma edificação desde 11/12/1985. Colocado em votação, o processo foi **DEFERIDO** por todos os conselheiros. Passado aos informes, a conselheira Marina apresentou ao conselho o **PROCESSO Nº 13.450/18 – RIO DOCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

LTDA – PARQUE RESIDENCIAL RIO DOCE – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: DIRETRIZES. De acordo com a conselheira Marina, diretora do Departamento de Planejamento Urbano, todos os documentos exigidos na DN nº 08/2012 foram apresentados, ficando a solicitação do empreendedor **DEFERIDA**. O conselheiro Marcelo lembrou aos conselheiros sobre o Programa Socioambiental de Proteção e Recuperação de Mananciais. As fichas de cadastro serão enviadas aos conselheiros e, após a posse, as reuniões acontecerão quinzenalmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes, secretária executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.